



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA

GESTÃO 2022/2024

12-05-2023

09h00

PAUTA

LOCAL: Oratório São Mário

I – Expediente:

- a) Aprovação ata 14-04-2023;
- b) Devolutiva de reunião com o Ministério Público sobre o Projeto Pescar;
- c) Edital FUMDECA 2024 – Alternativas diante da anulação dos artigos 12 e 13 da Resolução 137 do CONANDA;
 - I. Contratação de consultoria;
 - II. Elaboração de diagnóstico (para edital 2025);
 - III. Captação de recursos;
- d) Indicação de um representante para compor grupo de trabalho a fim de discutir o fluxo de trabalho de acolhimento institucional do Município (pré – acolhimento);
- e) Devolutivas secretarias sobre ações maio e junho;
- f) Devolutivas Reunião COMPETI;
- g) Ofício SMADS 043/2023 – SPSB - Referente parcerias projetos com CRAS.

II – Informe:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.